



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

LEI MUNICIPAL Nº. 563/2015

Terça-feira, 07 de fevereiro de 2017

Ano III • Nº 218 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

01

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 006/2017 - DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 013/99 e o Decreto Municipal nº 334/2014;

R E S O L V E:

Art. 1º)- AUTORIZAR o pagamento desta Diária a Servidora Municipal, **Sra. Meyrinalva Batista Barnabé, Professora Efetiva, Matrícula Funcional nº 0559 e portadora do CPF nº. 507.929.701-87, para PARTICIPAR DA FORMAÇÃO DO PACTO PELA ALFABETIZAÇÃO MAIDADE CERTA - PNIAC, nos dias: 06 a 08/02, na cidade de PALMAS - TO, para cobrir despesas com alimentação e hospedagem, equivalente a 02 e ½ (DUAS DIÁRIAS E MEIA), no valor de R\$ 325,00 (TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), mais passagens de ida e volta em veículos que não são da frota municipal, no valor de R\$ 80,00 (oitenta) reais, totalizando R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais).**

Art. 2º) – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º)- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

LIRES TERESA FERNEDA
Prefeita Municipal de Guarai

ANDERSON MIRANDA MOREIRA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de 2017.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Anderson Miranda Moreira
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA DE VIAGEM Nº 009/2017 - DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 013/99 e o Decreto Municipal nº 334/2014;

R E S O L V E:

Art. 1º)- AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal, **Sr. Hugo Nunes Coelho, Secretário de Infraestrutura e Habitação, Matrícula Funcional nº 2052 e portadora do CPF nº. 927.348.631-20, para Fazer Vistas Técnicas junto a: Secretaria de Estadual de Infraestrutura, Secretaria Estadual de Agricultura, VALEC, FIETO/SENAI e Resolver Assuntos sobre o Parque Industrial na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, Turismo Ciência, Tecnologia e Cultura e CDE, no dia: 01/02, na cidade de PALMAS - TO, para cobrir despesas com alimentação, equivalente a ½ (Meia) Diária, no valor de R\$ 105,00 (cento e cinco reais), mais passagens e ida e volta no valor de R\$ 80,00, totalizando R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais).**

Art. 2º) – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º)- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, ao primeiro dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Anderson Miranda Moreira
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

PORTARIA DE VIAGEM Nº 010/2017 - DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 013/99 e o Decreto Municipal nº 334/2014;

R E S O L V E:

Art. 1º)- AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal, **Sr. Tairone Pereira da Silveira**, Coordenador da Unidade Municipal de Cadastro Matrícula Funcional nº 0879 e portador do CPF nº. 862.886.101-78, para **Participar da 2ª Parte da Prestação de Contas, referentes aos meses de julho a dezembro de 2016, nos dias: 20 a 24/02, na cidade de PALMAS - TO, para cobrir despesas com alimentação e hospedagem, equivalente a 04 ½ (Quatro Diárias e Meia), no valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), mais passagens e ida e volta no valor de R\$ 80,00, totalizando R\$ 800,00 (oitocentos reais).**

Art. 2º) – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º)- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

Lires Teresa Farneda
Prefeita Municipal

Anderson Miranda Moreira
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 954/2017 - DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE SERVIDOR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CONSIDERANDO AINDA, o que dispõe o art. 35, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei Municipal nº 006/2000 – Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Guaraí;

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

R E S O L V E

Art.1º)- Remover de ofício, o Servidor Municipal, Sr. Luiz Carlos Ferreira da Silva, Professor Efetivo, lotado Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças de Guaraí/Diretoria Municipal de Recursos Humanos.

Art. 2º)- Determinar que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º)- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de 2017.

Lires Teresa Farneda
Prefeita Municipal

Anderson Miranda Moreira
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 955/2017 - DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

“NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e tendo em vista atender as necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

D E C R E T A

Art. 1º)- Fica o Sr. Sebastião Mendes de Sousa nomeado para exercer o Cargo Commissionado de **Secretário Municipal de Educação e Cultura**, sob o Regime Jurídico dos Servidores desta Prefeitura Municipal e com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guaraí.

Art. 2º)- DETERMINA que a Diretoria de Recursos Humanos, providencie os respectivos trâmites para que este Decreto surta seus efeitos legais.

Art. 3º)- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 1º (primeiro) de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

Lires Teresa Farneda
Prefeita Municipal

Anderson Miranda Moreira
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 956/2017 - DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

“DESIGNA GESTOR E ORDENADOR DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

D E C R E T A:

Art. 1º)- Fica o Sr. Sebastião Mendes de Sousa, Secretário Municipal de Educação e Cultura, **designado** para exercer a **Função de Gestor e Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Educação**, onde estará apto a fazer a direção, gestão e a ordenação das despesas dos recursos destinados à Saúde Pública Municipal de Guaraí.

Parágrafo Único: Fica claro e explícito que esta nomeação não será remunerada, sob forma alguma.

Art. 2º)- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 1º (primeiro) de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

Lires Teresa Farneda
Prefeita Municipal

Anderson Miranda Moreira
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças



PORTARIA Nº 957/2017 - DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

“NOMEIAOS RESPONSÁVEIS PELA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DAS CONTAS BANCÁRIAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

D E C R E T A:

Art. 1º)- Ficam nomeados como responsáveis pela Movimentação Financeira das Contas Bancárias do Fundo Municipal de Saúde, os seguintes membros: **Sebastião Mendes de Sousa, Secretário Municipal de Educação e Cultura, portador do 844.745.301-44 e Eudes Domingues de Queiroz, Tesoureiro, portador do CPF nº 485.778.471-87, podendo os referidos responsáveis por: emitir cheques, abrir contas de depósito, receber, passar recibo e dá quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, solicitar saldos/extratos de investimentos, encerrar contas de depósito, emitir comprovantes, efetuar pagamentos por meio eletrônico, liberar arquivo de pagamento no gerenciador financeiro e realizar transferências eletrônicas.**

Art. 2º)- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 1º (primeiro) de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

Lires Teresa Farneda
Prefeita Municipal

Anderson Miranda Moreira
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 958/2017 - DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

“NOMEIA, INTERINAMENTE, DIRETORA DE ESCOLA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CONSIDERANDO a necessidade de nomear servidora para atuar na Direção de Escola Municipal;

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 59, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

R E S O L V E

Art. 1º)- NOMEAR, em caráter Interino, a Servidora Municipal, Sra. Raimunda Brito de Sousa, Professora Efetiva, para exercer o Cargo Commissionado de Diretora da Escola Municipal Núcleo Euclides da Cunha, sob o Regime Jurídico dos Servidores desta Prefeitura Municipal e com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guaraí.

Art. 2º)- DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos, providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º)- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 1º (primeiro) de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

Lires Teresa Farneda
Prefeita Municipal

Anderson Miranda Moreira
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

DECRETO Nº 1.159/2017 - DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

“ALTERA REDAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 1.154/2017, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

D E C R E T A:

Art. 1º)- Fica alterada a redação do Decreto nº 1.154/2017, de 01 de fevereiro de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º)- Fica a Sra. Elisânia Arndt exonerada, a pedido, do Cargo Efetivo de Analista de Controle Interno, junto a Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças de Guaraí”.

Art. 2º)- DETERMINA que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos, providencie os respectivos trâmites para que este Decreto surta seus efeitos legais.

Art. 3º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 (trinta) de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos três dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

Lires Teresa Farneda
Prefeita Municipal

Anderson Miranda Moreira
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

DECRETO Nº 1.160/2017 - DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

“EXONERA, A PEDIDO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

D E C R E T A

Art. 1º)- Fica a Sra. SEBASTIANA SALVA FERREIRA ARAÚJO exonerada do Cargo Commissionado de Secretária Municipal de Educação e Cultura de Guaraí.

Art. 2º)- DETERMINA que a Diretoria de Recursos Humanos, providencie os respectivos trâmites para que este Decreto surta seus efeitos legais.

Art. 3º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 1º de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos seis do mês de fevereiro do ano de 2017.

Lires Teresa Farneda
Prefeita Municipal

Anderson Miranda Moreira
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças



DECRETO Nº 1.161/2017 - DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

“DESTITUI GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

D E C R E T A:

Art. 1º)- Fica a Sra. Sebastiana Salva Ferreira Araújo destituída da Função de Gestora e Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Educação de Guaraí.

Art. 2º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 1º de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

Lires Teresa Farneda
Prefeita Municipal

Anderson Miranda Moreira
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

DECRETO Nº 1.162/2017 - DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

“REVOGA O DECRETO MUNICIPAL Nº 1.137/2017, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

D E C R E T A:

Art. 1º)- Fica revogado, a partir desta data, o Decreto Municipal nº 1.137/2017, de 20 de janeiro de 2017, que nomeia responsáveis pela movimentação financeira das Contas Bancárias do Fundo Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Guaraí.

Art. 3º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 1º de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

Lires Teresa Farneda
Prefeita Municipal

Anderson Miranda Moreira
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

DECRETO Nº 1.163/2017 - DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

“REVOGA O DECRETO Nº 1.150/2017, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

D E C R E T A

Art. 1º)- Fica revogado o Decreto Municipal nº 1.150/2017, de 31 de janeiro de 2017, que nomeia Servidora como Fiscal dos Contratos de Prestação de Serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde de Guaraí.

Art. 2º)- Este Decreto em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir de 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

Lires Teresa Farneda
Prefeita Municipal

Anderson Miranda Moreira
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

